

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1392, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **HUGO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 33.XXX.XXX-X e da CTPS nº 06XXXX6, Série nº 1XXX, inscrito no CPF/MF nº 066.XXX.XXX-07, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X16, do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 04 de setembro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 04 de setembro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital